

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

| Esfera                     | 2026          | 2027          | Total          |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------|
| FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL | 74.126.957,00 | 97.564.965,00 | 171.691.922,00 |
| DESPESAS CORRENTES         | 31.724.469,00 | 83.852.637,00 | 115.577.106,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 42.402.488,00 | 13.712.328,00 | 56.114.816,00  |
| Total                      | 74.126.957,00 | 97.564.965,00 | 171.691.922,00 |

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

| Órgão Executor Financeiro                     | 2026          | 2027          | Total          |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| 10100002 - POLÍCIA CIVIL                      | 0,00          | 60.000,00     | 60.000,00      |
| 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ | 0,00          | 150.000,00    | 150.000,00     |
| 30000000 - CASA CIVIL                         | 15.025.000,00 | 3.300.000,00  | 18.325.000,00  |
| 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 620.000,00    | 1.800.000,00  | 2.420.000,00   |
| 62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES            | 31.173.788,00 | 92.254.965,00 | 123.428.753,00 |
| Total                                         | 46.818.788,00 | 97.564.965,00 | 144.383.753,00 |

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

- 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
- 30000000 - CASA CIVIL
- 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
- 47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

**Justificativa:** A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Para assegurar os direitos fundamentais há também a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, de 1989, a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e a Lei Federal nº 13.257/2016.

